

PROJETO DE LEI Nº 1.315, DE 2026

Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association – FIFA 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da seleção brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament.

Apresentação: 28/04/2026 20:20:07.417 - PLEN
EMP 3 => PL 1315/2026

EMP n.3

EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 1º Dê-se ao inciso V do artigo 2º do Substitutivo oferecido ao PL 1.315/20269 a seguinte nova redação:

“V - consolidação do legado social, esportivo e financeiro da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, consideradas as estratégias nacionais destinadas ao desenvolvimento do futebol feminino.”

Art. 2º Dê-se ao inciso I do parágrafo único do artigo 71 do Substitutivo oferecido ao PL 1.315/20269 a seguinte nova redação:

“I) arts. 165 a 172 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, aos eventos de que trata esta Lei;”

Sala das sessões, em abril de 2028.

Dep. PAULO PIMENTA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 28/04/2026 20:20:07.417 - PLEN
EMP 3 => PL 1315/2026

EMP n.3

